



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Em razão da minha nomeação pela Portaria n. 41.662 de 01 de dezembro de 2025, com vigência a partir de 02 de dezembro de 2025, para fins de assumir o cargo de Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, informo Vossa Excelência de que, em conformidade com o inciso I do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, art. 130 e art. 135, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, a partir do dia 02 de dezembro de 2025, estarei automaticamente afastado por tempo indeterminado do exercício do mandato de vereador enquanto estiver ocupando o cargo supracitado no âmbito do Poder Executivo Municipal, sem que tal formalidade importe em renúncia ao referido mandato.

Atenciosamente,

Jorge Emanoel Cardoso Rocha
Vereador - União Brasil

**Excelentíssimo Senhor
Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BEBEDOURO-SP**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

PORTARIA N° 41.662 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia em Cargo de Provimento em Comissão, que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, **Jorge Emanoel Cardoso Rocha**, para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito**, junto a **Chefia do Gabinete do Prefeito**, de acordo com o art. 261, inciso II e Anexos I e II, da Lei Complementar nº 145/2022 (alterada pela Lei Complementar nº 178, de 18 de junho de 2025), a partir de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 01 de dezembro de 2025

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 01 de dezembro de 2025

Ivanira A de Souza
Secretaria

“Deus seja Louvado”